

MATRÍCULA

41.169

FICHA

001

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mirassol - S. P.

Bel. Sebastião Wilson de Pontes

Oficial Delegado

Mirassol, 02 de setembro de 2009

IMÓVEL:- Um imóvel rural, com a área de **2,00,00 hectares de terras**, sem benfeitorias, com a denominação especial de **SÍTIO SÃO PEDRO**, encravado no geral da Fazenda Três Barras, situada neste município e comarca de **Mirassol-SP.**, dentro do seguinte roteiro: - "Começa no marco G, cravado na divisa com terras da Área Remanescente de ANTONIO FLÁVIO MANSO VIEIRA e em divisa com terras de BENITO CESAR DRUDI, daí segue confrontando-se com este, com rumo 43° 24' SE., na distância de 102,82 metros, até o marco 14; daí vira à direita, com rumo 48° 28' SW., na distância de 179,55 metros, confrontando com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MIRASSOLENSE e PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, até o marco 11-A; daí vira à direita, com rumo 56° 09' NW., na distância de 124,16 metros, confrontando com RONOWILSON DE ANGELIS, até o marco I; daí vira à direita e segue com os seguintes rumos e distâncias: rumo 58° 37' 12" NE., na distância de 145,75 metros até o marco H, rumo 41° 04' 20" NE na distância de 64,60 metros confrontando com ÁREA REMANESCENTE DE ANTONIO FLÁVIO MANSO VIEIRA, até o marco G, marco inicial dessa descrição, imóvel este, cadastrado no **INCRA sob nº 610.070.003.840-4**, área total 8,80 há; mód. Fiscal 16,0; nº mód. Fiscais 0,5500; fração mínima de parcelamento 2,0 há., localizado na Rodovia Washigton Luiz Km. 451, em nome de Antonio Flavio Manso Vieira, e, na Secretaria da Receita Federal sob nº **6.785.747-7**.....

PROPRIETÁRIOS:- ANTONIO FLAVIO MANSO VIEIRA, brasileiro, agropecuarista, portador do RG. Nº 2.214.696-SSP-SP., e CPF. Nº 126.554.141-87 e sua mulher **NILCE CRISTINA MOREIRA MANSO VIEIRA**, brasileira, professora, portadora do RG. Nº 4.748.281-SSP-SP., e CPF. Nº 696.042.826-20, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Fazenda do Campim, município de Palmeirante, Estado de Tocantins.....

REGISTROS ANTERIORES:- Registro nº 001, da matrícula nº 4.129, e, registro nº 002, da matrícula nº 17.950, referentes a matrícula nº **18.187**, de 25/05/1992, deste cartório. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. O Escrevente Autorizado, (Gilberto Singolani). O Oficial

Protocolizado sob nº 93.297.GS

R.001/41-169. Conforme escritura pública de doação pura e simples, lavrada nas notas do Tabelionato do distrito de Ruilândia-SP., aos 28 de agosto de 2009, no Livro nº 048, páginas nºs 247/248, que fica arquivada em microfilme, os proprietários **ANTONIO FLAVIO MANSO VIEIRA** e sua mulher **NILCE CRISTINA MOREIRA MANSO VIEIRA**, **DOARAM** à **FLAVIA MANSO VIEIRA RODRIGUES SALGUEIRO**, brasileira, professora, portadora do RG. Nº 10.639.419-SSP-SP., e CPF. Nº 080.719.528-69 e seu marido **JOSÉ ANGELO RODRIGUES SALGUEIRO**, brasileiro, industrial, portador do RG. Nº 9.927.880-SSP-SP., e CPF. Nº 763.079.487-87, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Estrada Transversal 2, s/nº, em Mirassol-SP., **o imóvel objeto da presente matrícula**, no valor de **R\$35.000,00** (trinta e cinco mil reais). O valor venal do imóvel para o presente exercício é de **R\$41.363,64**. A presente doação é feita gratuitamente à sua filha e genro, declarando os doadores que deixam de reservar usufruto sobre o imóvel, vez que possuem outros bens e meios de subsistência e que a presente liberalidade não ultrapassa a parte que poderiam dispor por testamento, nos termos dos artigos 548 e 549 do Código Civil Brasileiro. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol, 02 de setembro de 2009. O Escrevente autorizado, (Gilberto Singolani). O Oficial

D.S.E. R\$596,58. Protocolizado sob nº 93.297.GS

segue no verso....

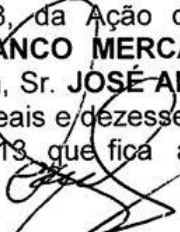
MATRÍCULA

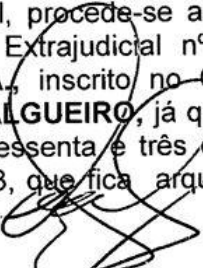
41.169


FICHA

001

VERSO

AV.002/41.169. A requerimento do credor/exequente, para os fins do artigo 615-A, do Código de Processo Civil, procede-se a presente averbação, para ficar constando a distribuição, em data de 28/05/2013, da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº0004172-27.2013.8.26.0358, à 2ª. Vara Judicial de Mirassol-SP., movida pelo **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A.**, inscrito no CNPJ/MF. Nº17.184.037/0001-10, contra o proprietário do imóvel objeto desta matrícula, Sr. **JOSÉ ANGELO RODRIGUES SALGUEIRO**, já qualificado, no valor de R\$690.640,17 (seiscentos e noventa mil, seiscentos e quarenta reais e dezessete centavos), conforme notícia a certidão expedida pelo Distribuidor Cível da Comarca de Mirassol-SP., aos 12 de julho de 2013, que fica arquivada em microfilme. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 16 de agosto de 2013. O Oficial Substituto,  (Gilberto Singolani).
Protocolizado sob nº112.377.GS

AV.003/41.169. A requerimento do credor/exequente, para os fins do artigo 615-A, do Código de Processo Civil, procede-se a presente averbação, para ficar constando a distribuição, em data de 06/05/2013, da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº0003496-79.2013.8.26.0358, à 3ª. Vara Judicial de Mirassol-SP., movida pelo **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A.**, inscrito no CNPJ/MF. Nº17.184.037/0001-10, contra o proprietário do imóvel objeto desta matrícula, Sr. **JOSÉ ANGELO RODRIGUES SALGUEIRO**, já qualificado, no valor de R\$2.294.625,63 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos), conforme notícia a certidão expedida pelo Distribuidor Cível da Comarca de Mirassol-SP., aos 12 de julho de 2013, que fica arquivada em microfilme. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 16 de agosto de 2013. O Oficial Substituto,  (Gilberto Singolani).
Protocolizado sob nº112.377.GS

AV.004/41.169. A requerimento do credor/exequente, para os fins do artigo 615-A, do Código de Processo Civil, procede-se a presente averbação, para ficar constando a distribuição, em data de 06/05/2013, da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº0003497-64.2013.8.26.0358, à 3ª. Vara Judicial de Mirassol-SP., movida pelo **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A.**, inscrito no CNPJ/MF. Nº17.184.037/0001-10, contra o proprietário do imóvel objeto desta matrícula, Sr. **JOSÉ ANGELO RODRIGUES SALGUEIRO**, já qualificado, no valor de R\$160.131,50 (cento e sessenta mil, cento e trinta e um reais e cinquenta centavos), conforme notícia a certidão expedida pelo Distribuidor Cível da Comarca de Mirassol-SP., aos 12 de julho de 2013, que fica arquivada em microfilme. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 16 de agosto de 2013. O Oficial Substituto,  (Gilberto Singolani).
Protocolizado sob nº112.377.GS

AV.005/41.169. A requerimento do credor/exequente, para os fins do artigo 615-A, do Código de Processo Civil, procede-se a presente averbação, para ficar constando a distribuição, em data de 03/12/2013, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº1096836-58.2013.8.26.0100, à 28ª Vara Cível do Foro Central Cível, movida pelo **Banco Santander (Brasil) S.A.**, inscrito no CNPJ. Nº90.400.888/0001-42, contra os proprietários do imóvel objeto desta matrícula, **José Angelo Rodrigues Salgueiro** e sua mulher **Flávia segue na ficha 002...**

MATRÍCULA

41.169

FICHA

002

Mirassol - S. P.

Bel. Sebastião Wilson de Pontes

Oficial Delegado

Mirassol, 04 de agosto de 2014

Manso Vieira Rodrigues Salgueiro, já qualificados, no valor de R\$3.506.798,22 (três milhões, quinhentos e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos), conforme notícia a certidão expedida pelo respectivo Ofício Judicial, aos 24 de julho de 2014, arquivada em microfilme. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 04 de agosto de 2014. O Oficial Substituto, (Gilberto Singolani). Protocolizado sob nº117.723.GS

AV.006/41.169. A requerimento do credor/exequente, para os fins do artigo 615-A, do Código de Processo Civil, procede-se a presente averbação, para ficar constando a distribuição, em data de 02/10/2013, da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Cédula de Crédito Bancário, Processo sob o nº3001953-87.2013.8.26.0358, à 1ª Vara Cível do Foro de Mirassol-SP., movida pelo **Itaú Unibanco S/A.**, inscrito no CNPJ. Nº60.701.190/0001-04, contra o proprietário do imóvel objeto desta matrícula, **José Angelo Rodrigues Salgueiro**, já qualificado, no valor de R\$526.020,91 (quinhentos e vinte e seis mil, vinte reais e noventa e um centavos), conforme notícia a certidão expedida pelo Serviço de Distribuição Cível do Foro de Mirassol-SP., aos 13 de novembro de 2014, arquivada em microfilme. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 29 de dezembro de 2014. O Oficial Substituto, Gilberto Singolani. (Protocolo nº120.065, de 23/12/2014).GS

AV.007/41.169.- Para os fins do artigo 615-A, do Código de Processo Civil, procede-se à presente, para constar a distribuição, em data de 02.09.2013, da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº3000904-11.2013.8.26.0358, à 3ª Vara do Foro de Mirassol/SP., movida por **Mérida Administradora de Bens Ltda., CNPJ/MF.10.454.358/0001-48** e **Infinity Administração de Bens Ltda., CNPJ/MF.19.654.529/0001-57**, contra a co-proprietária do imóvel desta matrícula, **Flávia Manso Vieira Rodrigues Salgueiro**, já antes qualificada, no valor de R\$338.608,50 (trezentos e trinta e oito mil e seiscentos e oito reais e cinquenta centavos), conforme notícia a certidão expedida pela 3ª Vara local, aos 04.12.2015 e requerimento de 11.12.2015, que ficam arquivados em microfilme.- Nada mais.- O referido é verdade e dou fé.- Mirassol-SP., 16 de dezembro de 2015.- O Oficial Substº., (José A. F. Navarrete Fº).- Protocolizado nº124564, de 14.12.2015. /n/

AV.008/41.169. Conforme a certidão por meio eletrônico – PH000198809, nos moldes do artigo 837 do CPC., expedida pelo 2º Ofício Judicial do Foro de Mirassol-SP., aos 19/02/2018, nos autos de Execução Civil (Processo nº.30021261420138260358), movida contra José Angelo Rodrigues Salgueiro, que fica arquivada em microfilme, **a metade ideal ou 50,00% do imóvel da presente matrícula**, de propriedade do executado **JOSÉ ANGELO RODRIGUES SALGUEIRO**, casado com **FLAVIA MANSO VIEIRA RODRIGUES SALGUEIRO**, já qualificado, foi **PENHORADA** à favor do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF. Nº60.701.190/0001-04, pelo valor de R\$59.287,41 (cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos), inclusive outros imóveis. Nome do depositário: José Angelo Rodrigues Salgueiro, executado, já qualificado. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 09 de março de 2018. O Oficial Substituto, Gilberto Singolani. (Protocolo nº135.128, de 19/02/2018).GS

AV.009/41.169.- Conforme Mandado Judicial, expedido nos autos de Execução de Título Extrajudicial – Cédula de Crédito Bancário (Processo Físico nº0003496-79.2013.8.26.0358), aos 04/04/2018, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Judicial de Mirassol-SP., Exmo. Sr. Dr. Marcos Takaoka, movida pelo Banco Mercantil do Brasil S/A., contra Ibraço Indústria Brasileira de Artefatos de Madeira e Aço Ltda. e outros, que fica

segue no verso...

MATRÍCULA

41.169

FICHA

002

- VERSO

arquivado em microfilme, **foi DETERMINADO o cancelamento da averbação sob nº003**, na presente matrícula.- Nada mais.- O referido é verdade e dou fé.- Mirassol-SP., 16 de abril de 2018. O Oficial Substituto, José A. F. Navarrete Filho. (Protocolo nº.135.913, de 11/04/2018).abs

AV.010/41.169. Conforme a certidão por meio eletrônico – PH000203346, nos moldes do artigo 837 do CPC., expedida pelo 3º Ofício Judicial do Foro de Mirassol-SP., aos 21/03/2018, nos autos de Execução Civil (Processo nº.0002037-37.2016.8.26.0358), movida contra Alumilux Mirassol – Alumínio; Eireli – EPP; José Angelo Rodrigues Salgueiro e Flavila Manso Vieira Rodrigues Salgueiro, que fica arquivada em microfilme, **o imóvel objeto da presente matrícula**, de propriedade de **JOSÉ ANGELO RODRIGUES SALGUEIRO** e sua mulher **FLAVIA MANSO VIEIRA RODRIGUES SALGUEIRO**, já qualificados, foi **PENHORADO** à favor da exequente **FAFA MÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. Nº49.649.957/0001-52, pelo valor de **R\$1.217.376,57** (um milhão, duzentos e dezessete mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), inclusive outro imóvel. Nome do depositário: José Angelo Rodrigues Salgueiro, já qualificado. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 20 de abril de 2018. O Oficial Substituto, Gilberto Singolani. (Protocolo nº135.608, de 21/03/2018).GS

Av.011/41.169. Conforme certidão de objeto e pé, expedida aos 17 de agosto de 2.018, pela Supervisora de Serviço Linei Aparecida Felix, da 2ª Vara Judicial do Foro de Mirassol-SP., nos autos de Execução de Título Extrajudicial – Cédula de Crédito Bancário (Processo nº0004172-27.2013.8.26.0358), movida pelo Banco Mercantil do Brasil S.A., contra José Rodrigues Salgueiro Filho e outros; cópia da sentença e demais peças, que ficam arquivados em microfilme, foi **DETERMINADO o cancelamento da averbação nº002**, da presente matrícula. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol, 27 de agosto de 2018. O Oficial Substituto, Gilberto Singolani. (Protocolo nº138.030, de 23/08/2018).GS

Av.012/41.169. Conforme Mandado Judicial, expedido aos 22 de fevereiro de 2019, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Exmo. Sr. Dr. Marcos Takaoka, da 3ª Vara Cível desta Comarca de Mirassol-SP., nos autos de Execução de Título Extrajudicial – Cédula de Crédito Bancário (Processo nº0003497-64.2013.8.26.0358), movida pelo Banco Mercantil do Brasil S.A., contra Ibraço Indústria Brasileira de Artefatos de Madeira e Aço Ltda e outro, que fica arquivado em microfilme, foi **DETERMINADO o cancelamento da averbação nº004**, da presente matrícula. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol, 06 de março de 2.019. O Oficial Substituto, Gilberto Singolani. (Protocolo nº141.261, de 28/02/2.019).GS – Selo Digital:11989133100L2M41169A12195

AV.013/41.169. Conforme a certidão por meio eletrônico – PH000365130, nos moldes do artigo 837 do CPC., expedida pelo 1º Ofício Judicial, Foro Central desta comarca de Mirassol-SP., aos 03/05/2021, nos autos de Execução Civil (Processo nº10001292520168260358), movida contra Jose Angelo Rodrigues Salgueiro, CPF.763.079.487-87 e Jose Rodrigues Salgueiro Filho, CPF.149.516.308-34, que fica arquivada em microfilme, **A METADE IDEAL OU 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, de propriedade do executado Jose Angelo Rodrigues Salgueiro, casado com Flavila Manso Vieira Rodrigues Salgueiro, já antes qualificados, foi **PENHORADA** à favor do exequente **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrita no CNPJ.60.701.190/0001-04, pelo valor de **R\$4.039.571,89** (quatro milhões e trinta e nove mil e quinhentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos). Nome do depositário: Jose Angelo Rodrigues Salgueiro. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 17 de maio de 2021. O Oficial Substituto, Gilberto Singolani. (Protocolo nº153697, de 04/05/2021). Itb – Selo Digital:11989133100L2M41169A13211